

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016

(Do Sr. Marx Beltrão)

Requer informações a Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT, sobre os critérios de escolha dos Pontos de Recepção de pedido de indenização do Seguro DPVAT.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sejam solicitadas informações a Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT, sobre os **critérios de escolha para a instalação e funcionamento dos Pontos de Recepção do Pedido de Indenização do Seguro DPVAT.**

Solicito, ainda, que seja informado, o seguinte:

- 1) Como é feito a concessão dos pontos de atendimento?
- 2) Como é feito a remuneração do serviço de coleta dos pedidos de sinistros?
- 3) Qual é o parâmetro utilizado para a discricionariedade do preço do serviço?
- 4) Especificar qual é a demanda encaminhada pelas Agências do Correio, pelos Pontos de Atendimento, ou diretamente a reguladora?
- 5) Cópia dos contratos com as empresas que prestam serviço nos pontos de atendimentos, no ano de 2015, no Estado de Alagoas.
- 6) Especificar quais as empresas prestadoras de serviços, no Estado de Alagoas, no ano de 2015?

- 7) Demonstrativo dos procedimentos realizados em cada ponto de procedimento no Estado de Alagoas, no ano de 2015.
- 8) Quadro de despesas financeiras, por Ponto de Atendimento no ano de 2015, no Estado de Alagoas.
- 9) Precificação dos serviços de atendimento.

JUSTIFICAÇÃO

A Seguradora Líder-DPVAT, responsável pela administração das operações dos Consórcios do Seguro DPVAT, da qual participou no ano de 2014 78 Seguradoras, tem como compromisso assegurar à população, em todo o território nacional, o acesso aos benefícios do Seguro DPVAT, administrando os recursos que lhe são confiados, além de apoiar ações que contribuam para a redução dos acidentes de trânsito.

No entanto, supostas práticas de atos ilícitos proporcionam fraudes contra o Seguro DPVAT. Os policiais federais constataram que, nos últimos anos, grande quantidade de operações foram deflagradas por todo o Brasil com o objetivo de coibir as fraudes contra o seguro DPVAT. Entre elas destacamos: Operação DPVAT, pela Polícia Militar do Maranhão, Operação Prêmio, Polícia Civil do estado do Ceará, Operação Assepsia, Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro e Operação DPVAT seguro, da Polícia Civil do estado de Sergipe. A grande quantidade de operações mostra que a atividade criminosa podia ser sustentada com um grupo organizado e com ramificações em diversas áreas da administração pública, envolvimento de policiais, empresários e empresas de seguro, além de número expressivo de advogados. Somente em uma operação da Polícia Federal, realizada em 2012, foi possível constatar fraudes da ordem de R\$ 30 milhões. De posse dessas informações, os policiais federais intensificaram as investigações para identificar os cabeças do esquema, que, pela sua natureza, deveriam se encontrar no interior da seguradora responsável pela gestão do seguro DPVAT.

Além disso, a Polícia Federal deflagrou, a Operação Tempo de Despertar, com o objetivo de dismantelar uma organização criminosa, composta por uma extensa rede integrada de servidores públicos, policiais civis e militares, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, dentistas, agenciadores de seguros e outras pessoas, responsáveis por reiteradas fraudes ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais, causados por veículos automotores de via terrestre, o conhecido seguro DPVAT.

As informações requeridas possibilitarão apurar se há supostas práticas ilícitas e verificar se há indícios de má gestão e fraude no Seguro DPVAT.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2016.

MARX BELTRÃO
Deputado Federal PMDB/AL